

PORTARIA Nº 2.125/SIA, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Revoga a homologação do heliponto privado a bordo da unidade Ocean Valor Ss77 (9PBX).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.035682/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.087/SIA, de 18 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, Seção 1, página 8, a qual homologou o heliponto privado a bordo da unidade OCEAN VALOR SS77 (9PBX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO